



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DAMARES DE SA

1ª HABILITAÇÃO
20/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
05/10/1977, SAO JOAO DO IVAÍ, PR

4a DATA EMISSÃO
12/04/2023

4b VALIDADE
11/04/2033

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
95702163 SESP PR

4d CPF
042.854.799-07

5 Nº REGISTRO
04233434460

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO

MARIZA DE SA



Damaris W. de Sa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2587402034



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANFJE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO S A
RUA R JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - IE 9023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio (43) 3477-1122

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

DAMARES DE SA

R MARIA GOUVEIA, 18

CEP: 86930000

Cidade: SAO JOAO DO IVAI - PR

CPF: ***.***.***-99-07



UNIDADE CONSUMIDORA

57430497

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

PAGUE COM PIX

AS [1.6 33 7] RW420

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

06/2025

24/06/2025

R\$ 97,91



NOTA FISCAL No 170206058 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 06/06/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41250604368898000106660031702060682031036840

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

06/05/2025

Leitura Atual

05/06/2025

N. Dias

30

Proxima Leitura

04/07/2025

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	97	0,380000	36,86	1,72	7,00	0,290190
(02) USO SISTEMA	kWh	97	0,445051	43,17	2,01	8,20	0,339820
(03) B. AMARELA	kWh			2,00	0,10	0,38	
(04) B. VERME.P1	kWh			0,95	0,05	0,18	
(05) CONT ILUMIN				14,93			
TOTAL				97,91			

PAGO

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS

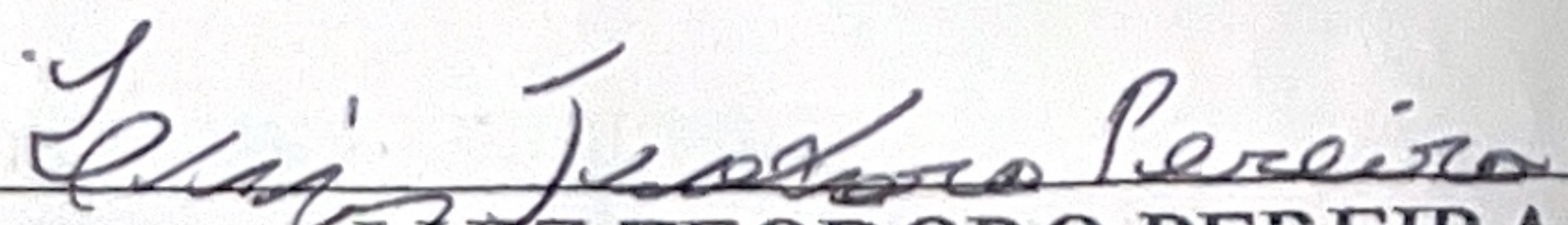
PROMITENTE CEDENTE: LUIZ TEODORO PEREIRA

PROMITENTE CESSIONÁRIA: DAMARES DE SÁ

(Valor R\$.8.000,00)

- 1-) **LUIZ TEODORO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, nascido aos 28/11/1973, em Farol-Pr., filho de Benedito Teodoro Pereira e Maria Augusta Galvão, inscrito no CPF sob n.º029.151.369-71, residente e domiciliado à Rua Quatorze, s/nº, Patrimônio Luar, neste Município; declara-se possuidor do direito de compra e venda sobre o seguinte imóvel: **Uma área Ideal de terras medindo 300,00m2., (Trezentos metros quadrados)** encravado dentro da Data de terras nº04 (quatro), da quadra nº37 (Trinta e sete), com a área de 600,00m2., (seiscentos metros quadrados), situado na cidade de Luar, deste Município, havido por força do Contrato Particular de Promessa de Cessão e Transferência de Direitos, celebrado nesta cidade aos 30 de Outubro de 2003. E pelo presente contrato e na melhor forma de direito. SE COMPROMETE CEDE E TRANSFERIR para **DAMARES DE SÁ**, brasileira, solteira, maior, lavradora, portadora da CI-RG nº9.570.216-36, expedida pela SSP/PR., aos 10/05/2002, e inscrita no CPF sob n.º042.854.799-07, residente e domiciliada à Rua Quatorze, s/nº, Patrimônio Luar, neste Município; todos os direitos, vantagens e obrigações sobre o referido imóvel, em virtude de ter vendido a ela tais direitos, pelo preço certo e ajustado de R\$.8.000,00 (Oito mil reais) pagos à vista, em moeda corrente do país valor esse que o Promitente Cedente dá plena e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir.
- 2-) A entrega do imóvel a promitente Cessionária ocorrerá nesta data.
- 3-) Os impostos, tributos, taxas de qualquer espécie até a presente data serão de responsabilidade do Promitente Cedente, e a partir desta data todos os impostos que recaiam sobre o imóvel, mesmo lançados em nome do Cedente ficam a cargo da Promitente Cessionária.-
- 4-) Este contrato obriga em todas as suas cláusulas e condições não só as partes contratantes bem como seus herdeiros e sucessores.-
- 5-) A presente cessão para todos os fins e efeitos de direito, é feita em caráter irrevogável e irretratável.
- 6-) Para qualquer ação ou questão oriunda da presente cessão, desde de já fica eleito o fórum desta Comarca de São João do Ivaí - Pr., com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. O cedente e a cessionária, acima nomeada e qualificada, diz que aceita o presente contrato, com todas as suas condições e o assina na forma da Lei, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes em 02 vias iguais e para um só efeito.

São João do Ivaí, 07 de Janeiro de 2009.


LUIZ TEODORO PEREIRA


DAMARES DE SÁ

Testemunhas:

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: DAMARES DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	CPF: 042.854.799-07
RG: 9.570.216-36 SESP/PR	
ENDEREÇO: RUA MARIA GOUVEIA, Nº18, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (43) 9 9652-4529	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

São João Do Ivaí - PR, 17 de setembro de 2025

DECLARANTE

DAMARES DE SÁ

x Damaris logo

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: DAMARES DE SÁ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG:9.570.216-36 SESP/PR	CPF: 042.854.799-07
ENDEREÇO: RUA MARIA GOUVEIA, Nº18, LUAR EM SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR CEP 86.930-000	
TELEFONE: (43) 9 9652-4529	

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, representante da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

São João Do Ivaí - PR, 17 de setembro de 2025

OUTORGANTE
DAMARES DE SÁ

X Damaris Wega